



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI Nº 040 /2014.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS AUXÍLIOS MORADIA E ALIMENTAÇÃO CONCEDIDOS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – PMMB, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 023/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o reajuste nos auxílios moradia e alimentação concedidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB, com base na Lei Municipal nº 023/2014.

Art. 2º. O valor mensal do auxílio-moradia – PMMB, destinado a custear despesa com moradia do profissional, será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. O valor mensal do auxílio-alimentação – PMMB, destinado a custear despesas com alimentação do profissional, será de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

33.90.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros e pessoas físicas

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Apresentado na Reunião Ordinária
em 04/08/14, onde foi Colocado em
votação regime de auxílio especial
e foi aprovado por unanimidade. Em
sequide Colocou em 1^ª votação e foi Aprovado
por unanimidade.

Representado na Reunião Extraordinária em
06/08/14, o qual foi Colocado em 2.^a votação
e foi aprovado por unanimidade, dispensado
no 3.^a Votação a pedido do revedor juiz M. da Rosa.

*Good
times
make
good
memories*